



JURÍDICO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2011.
EDITAL DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE ÁREA
PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.**

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA, VISANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS DE TEMPO, TEMPERATURA E OUTRAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação composta pelos Senhores: **MENEVALDO CAETANO GATTO e ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO**, sendo presidida pelo primeiro, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal, para analisarem e julgarem as documentações apresentadas na Licitação sob referência. No horário determinado para a abertura dos envelopes, verificou-se a presença do Senhor **RODRIGO BOM DA SILVA - RG: 32493208/SSP/SP**, representante da Empresa **M.M.J. PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA - EPP**, que apresentou os envelopes nºs 001 e 002 e se credenciou perante a Comissão para o presente certame. Dando início aos trabalhos foi aberto o envelope nº 001 - Documentação, que após analisados e devidamente rubricados pelos presentes, verificou-se que a empresa proponente deixou de apresentar a CND de INSS. O representante da empresa se comprometeu a, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar via e-mail a certidão ora mencionada. Em face à manifestação do representante da empresa, resolveu a Comissão, tendo em vista ser a proponente única participante do certame, proceder com a abertura do Envelope nº 002 - Propostas, que após analisado pela Comissão, verificou-se estar de acordo com as normas instituídas no edital, apresentando a empresa como contrapartida pela cessão das áreas, espaço publicitário nos respectivos painéis, para divulgação de matérias de interesse público, que serão veiculadas de acordo com solicitação da Prefeitura. Diante do exposto e de acordo com os critérios estabelecidos no edital, resolveu esta Comissão declarar a empresa **M.M.J. PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA - EPP**, vencedora da presente licitação. A decisão da Comissão será submetida a aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Nada a constar, deuse por encerrado os trabalhos desta Comissão.

MENEVALDO CAETANO GATTO - Presidente

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Membro

RODRIGO BOM DA SILVA - rep. Empresa M.M.J. PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA - EPP